

OFICIAL AND YILL Nº 054 | 26 do Abril a 30 do Abril do 2010

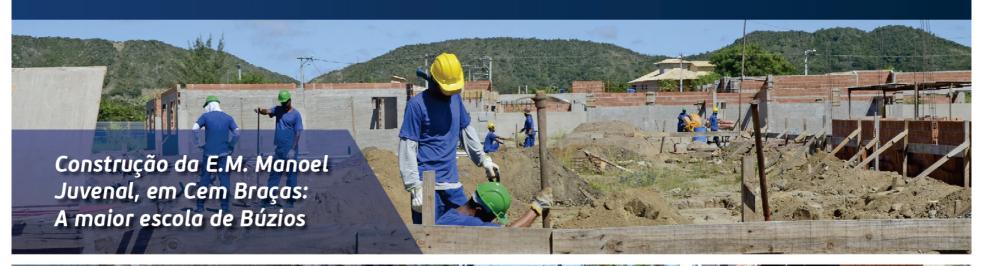
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

PREFEITURA DE BÚZIOS: TRABALHANDO POR TODA CIDADE









PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFIA DE GABINETE

Lorram Gomes da Silveira

SECRETARIA DE GOVERNO E **FAZENDA**

Kleber Ferreira de Souza

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Chebor da Costa

CONTROLADORIA GERAL

Rosenildo Avelar de Araújo Subcontrolador responde interinamente

PROCURADORIA GERAL

Jorge dos Santos Vicente Júnior

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TRABALHO E RENDA

João de Melo Carrilho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO **URBANO**

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA **E TECNOLOGIA**

Carlos Eduardo Roballo

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Paulo Sérgio Alves de Almeida

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Hamber Rabello Carvalho

SECRETARIA DO MAR.

ORDENAMENTO NÁUTICO E PESCA

José Luiz Alves Serafim

SECRETARIA DE OBRAS E

SANFAMENTO

Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SEGURANÇA

PÚBLICA

Diogo Souza da Silveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE SAÚDE

Fábio Henrique Passos Wakinin

SECRETARIA DE SERVIÇOS

PÚBLICOS

Junior da Conceição Carvalho

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Augusto Cesar Fernandes Chegure

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO Valmir Martins de Carvalho **VEREADORES**

João Carlos Alves de Souza Gladys Pereira Rodrigues Nunes Miguel Pereira de Souza Nilton Cesar Alves de Almeida João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios Estrada da Usina, nº 600 - Centro

Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000 Tiragem: 1.800 exemplares Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 410

Processo Administrativo nº 4.240/2019

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Favorecido: Delvalle Materiais Elétricos Ltda

Especificação: Aquisição de diversos materiais elétricos para atender

a manutenção da iluminação pública no exercício de 2019.

Modalidade de Licitação: Pregão pres.-Reg. Preço 005/2019

Fundamentação Legal: Lei 10.520 /2002

Valor: R\$ 122.009,10 (cento e vinte e dois mil e nove reais e dez

centavos)



DECRETO Nº. 1.180, DE 29 DE ABRIL 2019

Dispõe sobre abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7°, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8°, da Lei nº 1.461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trai	balho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
04.0202.08.244.005	8.2.128	33903000	056	R\$ 2.500,00
04.0202.08.244.013	4.2.192	33903000	004	R\$ 17.500,00
02.0102.04.122.000	4.2.023	33903900	004	R\$ 20.000,00
			TOTAL	R\$ 40.000.00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
04.0202.08.244.0058.2.128	33903900	056	R\$ 2.500,00
04.0202.08.244.0130.2.187	33903000	004	R\$ 6.250,00
04.0202.08.244.0130.2.187	33903900	004	R\$ 11.250,00
04.0202.08.244.0134.2.297	33903900	004	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de abril 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA Prefeito

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 006/2014

Termo Aditivo nº. 05 - Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo nº 17.616/2013

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios,

representado pela Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Centro de Serviços e Exames Oftalmológicos da Região dos Lagos Ltda

Objeto: serviço médico especializado em oftalmologia clínica,

cirúrgica e apoio diagnóstico e terapêutico **Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade

Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei n°. 8.666/1993

Prazo: 03 (três) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 008/2014

Termo Aditivo nº. 05 - Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo nº 36.619/2013

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios,

representado pela Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Diagno-X Serviços de Imagens Ltda - ME

Objeto: serviço de apoio diagnóstico e terapêutico em radiologia

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei n°. 8.666/1993

Prazo: 90 (noventa) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato do Contrato nº 045/2019

Processo Administrativo nº 4.241/2019

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratada: All Service Fornecedora de Recursos Ltda - ME

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de

consumo para manutenção da iluminação pública **Modalidade de Licitação:** Pregão SRP n°. 005/2019

Fundamentação Legal: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n° 43/2005, Decreto Municipal n°. 426/2015, Portaria n° 418/2017,

subsidiariamente a Lei Federal n°. 8.666/1993

Prazo: entrega imediata

Valor: R\$ 206.110,00 (duzentos e seis mil e cento e dez reais)

Processo Administrativo nº 1.602/2017

Locatário: Município de Armação dos Búzios, representado pela

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Locador: Marcos Carvalho dos Santos

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Progresso, n°. 50, Cem Braças, Armação dos Búzios – RJ, para continuidade do funcionamento

da Creche Municipal Ernestina Sant'Anna Quintanilha

Modalidade de Licitação: Dispensa

Fundamentação Legal: Lei n°. 8.245/1991 e Lei Federal n°.

8.666/1993

Prazo: 12 (doze) meses

Valor mensal após reajuste: R\$ 4.635,07 (quatro mil, seiscentos e

trinta e cinco reais e sete centavos)



CONSELHO TUTELAR





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA INSCRIÇÕES PROPROGADAS

AS INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO D CONSELH

INSCRIÇÕES VÃO ATÉ O DIA 03 DE MAIO

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA EM FRENTE À PRAÇA SANTOS DUMONT, NO CENTRO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA